



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO**

TERMO DE DISPENSA

A Coordenadoria de Habitação e Interesse Social, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, requer a locação de um imóvel em favor da **Sr.ª Sebastião Ramos Brandão Júnior**, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 7.247,28 (Sete Mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, para atender a família do **Sr.º Jorge Izaura da Conceição** que se encontra em situação de vulnerabilidade social, conforme relatório social da Assistente social em exercício.

Segundo o entendimento do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, baseando-se seu entendimento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao procedimento protocolizado sob o nº **3901/2022**, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Luiz Fernando Busato Barros
Coordenador de Habitação e Interesse Social

1) Ratifico o relatório constante às fls. **38-39**, desde que preenchidos todos os requisitos estabelecidos na **Portaria/ADM/Nº11/2021 de 15 de Julho de 2021** que aprovou a **Instrução Normativa SLC nº11/2021**, que dispôs os procedimentos para padronização dos contratos de Processos de Locação de Imóveis inerentes ao Aluguel Social.

2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;

3) Encaminhe-se os autos à Divisão de Contratos para elaboração do contrato em observação ao disposto no Capítulo VII da Instrução Normativa SLC 11/2021, bem como sua respectiva publicação. Em atendimento ao processo protocolizado sob o nº

3901/2022.

4) Autorizo o empenho do referido contrato, à ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Fazenda.

Presidente Kennedy-ES, 18 de Abril de 2022.

Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 238/2019

Secretaria Municipal de Obras (SEMOBH)
Rodovia Estadual-ES 162, KM 20, Parque de Exposições "Afonso Costalonga", CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES
Telefax (28) 3535-1350/1393 – Correio Eletrônico: semob@presidentekennedy.es.gov.br

CERTIDÃO

Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 01 de 20/02/2009.

Data: 20/04/22

Servidor(a): [Assinatura]

Secretaria Municipal de Presidente Kennedy

CERTIDÃO

Termo de Dispensa

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 01 de 20/02/2009.

Data: 20/04/22

Servidor(a): [Assinatura]